

ACORDAMOS Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, em**Sessão OrdináriaTelepresencial**, realizada em **13 de setembro de 2022**, à unanimidade, emconhecer dos recursos ordinários, bem como conhecer das contrarrazões e, no mérito,**com ressalva de fundamento do Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas**, quanto à concessão da gratuidade de justiça apenas com base na mera declaração de hipossuficiência, dar provimento parcial ao recurso do reclamado para a) acolher a contradita da testemunha arregimentada pelo reclamante, Douglas Rios Barbosa e considerar o depoimento como informante, b) excluir da condenação o pagamento de diferenças de gratificação de função e reflexos, c) arbitrar o horário de saída sempre as 18h, com intervalo intrajornada de 01 hora na 2ª e 3ª semana do mês e intervalo de 30 min na 1ª semana e última semana do mês e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para a) acolher a contradita e considerar o depoimento de Henrique Cesar Lobato na condição de informante, b) deferir-lhe os benefícios da Justiça Gratuita e isentá-lo do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Inalterado o valor da condenação porque ainda compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 15 de setembro de 2022.

PRISCILA COUTO MENEZES

Processo N° ROT-0010218-25.2021.5.03.0008	
Relator	Delane Marcolino Ferreira
RECORRENTE	JOSE PINTO DA SILVA FILHO
ADVOGADO	FERNANDO ANTONIO VELLOSO(OAB: 156065/MG)
ADVOGADO	ANDERSON PATRICIO DA SILVA(OAB: 137984/MG)
ADVOGADO	EDER ALEX DE MORAIS(OAB: 119242/MG)
RECORRENTE	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADVOGADO	CAROLINE CAMPOS BARCHI(OAB: 124541/MG)
RECORRIDO	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADVOGADO	CAROLINE CAMPOS BARCHI(OAB: 124541/MG)
RECORRIDO	JOSE PINTO DA SILVA FILHO
ADVOGADO	FERNANDO ANTONIO VELLOSO(OAB: 156065/MG)
ADVOGADO	ANDERSON PATRICIO DA SILVA(OAB: 137984/MG)
ADVOGADO	EDER ALEX DE MORAIS(OAB: 119242/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

APLICAÇÃO DA LEI 13.467/17. DIREITO INTERTEMPORAL.

Tratando-se de contrato de trabalho que vigorou em período anterior e posterior à vigência da Lei 13.467/2017, as prestações sucessivas embasadas exclusivamente na lei devem ser examinadas à luz das regras de direito material trazidas pelo novo diploma legal, a partir de sua vigência, em 11/11/2017, respeitando-se, no período anterior, o princípio da irretroatividade das leis.

ACORDAMOS Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, em**Sessão OrdináriaTelepresencial**, realizada em **13 de setembro de 2022**, à unanimidade, emconhecer dos recursos ordinários, bem como conhecer das contrarrazões e, no mérito,**com ressalva de fundamento do Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas**, quanto à concessão da gratuidade de justiça apenas com base na mera declaração de hipossuficiência, dar provimento parcial ao recurso do reclamado para a) acolher a contradita da testemunha arregimentada pelo reclamante, Douglas Rios Barbosa e considerar o depoimento como informante, b) excluir da condenação o pagamento de diferenças de gratificação de função e reflexos, c) arbitrar o horário de saída sempre as 18h, com intervalo intrajornada de 01 hora na 2ª e 3ª semana do mês e intervalo de 30 min na 1ª semana e última semana do mês e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para a) acolher a contradita e considerar o depoimento de Henrique Cesar Lobato na condição de informante, b) deferir-lhe os benefícios da Justiça Gratuita e isentá-lo do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Inalterado o valor da condenação porque ainda compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 15 de setembro de 2022.

PRISCILA COUTO MENEZES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 06 de SETEMBRO de 2022. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 06/08/2022 e término às 23h59 do dia 09/09/2022. NÃO HOUVE SESSÃO TELEPRESENCIAL.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Neves de Freitas e Manoel Barbosa da Silva (VINCULADO)

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual, por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na Sessão VIRTUAL de 06/09/2022, foram julgados 209 processos eletrônicos, (sendo que 52 são EDs). 25 Pje foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral incluídos na sessão telepresencial de 13.08.2022. 02 Pje foram retirado de pauta e 01 foi adiado com pedido de vista.

NÃO HOUVE SESSÃO TELEPRESENCIAL.

Total de processos julgados na sessão virtual de 30.08.2022: 209 cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador Presidente, da 5ª Turma.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma.

Despacho

Processo Nº ROT-0010490-08.2021.5.03.0141

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	MARCIO GOMES VIEIRA

ADVOGADO	MAILSON RODRIGUES CASSIANO(OAB: 195270/MG)
RECORRENTE	RAUL ALVES ROBERTI
ADVOGADO	CLARISSE GOMES ROCHA(OAB: 8870/ES)
ADVOGADO	TAIS OLIVEIRA SMARZARO(OAB: 30280/ES)
ADVOGADO	ANA LUIZA BORGES DE CASTRO MAGNAGO(OAB: 13012/ES)
RECORRIDO	RAUL ALVES ROBERTI
ADVOGADO	CLARISSE GOMES ROCHA(OAB: 8870/ES)
ADVOGADO	TAIS OLIVEIRA SMARZARO(OAB: 30280/ES)
ADVOGADO	ANA LUIZA BORGES DE CASTRO MAGNAGO(OAB: 13012/ES)
RECORRIDO	MARCIO GOMES VIEIRA
ADVOGADO	MAILSON RODRIGUES CASSIANO(OAB: 195270/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCIO GOMES VIEIRA

Poder Judiciário
Justiça do

Vistos etc.

Em consonância com o art. 897-A da CLT e a Orientação Jurisprudencial 142 da SDI-1/TST, concedo vista à parte contrária, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que, querendo, manifeste-se sobre os embargos de declaração opostos.

P. I.

pmrp/h

BELO HORIZONTE/MG, 15 de setembro de 2022.

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 15 de setembro de 2022.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº RORSum-0010147-06.2022.5.03.0067

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RECORRENTE	LUCIANO MACEDO RODRIGUES
ADVOGADO	GUSTAVO LARA DE MELO(OAB: 158760/MG)
ADVOGADO	TALITHA GRAZIELLE SILVA KITAMURA(OAB: 31258/DF)